

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 167

Às quinze horas e trinta minutos do dia 22 de maio de 2025, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA (AUDIN): 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2467/2024-61 (PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o parecer da Auditoria Interna Nº 03/2025 (doc. SEI nº 0682424), de 13 de maio de 2025, a fim de cumprir o rito disposto nos artigos 15 e 16 da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Ato seguinte, relatou que o objetivo deste parecer é de expressar a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade, fornecendo segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024. Destacou que a opinião emitida no presente parecer, fundamenta-se nos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024 e, ainda, nos trabalhos executados em 2025, cujo objetivo foi dar suporte à avaliação da prestação de contas do exercício de 2024. O processo de prestação de contas da TRENSURB, para o ano de 2024, vincula-se à elaboração do Relatório Integrado, conduzido pela Gerência de Governança e Gestão Estratégica e do Setor de Planejamento, por meio do processo nº 2467/2024-61. No processo, foram recebidas as informações das áreas, as quais foram compiladas para elaboração do Relatório, conforme documento SEI nº 0682235. A unidade de Auditoria Interna (AUDIN) avaliou as informações e a aderência do Relatório aos normativos que regem a matéria, estando o processo devidamente constituído dos elementos trazidos pela Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022 e a Portaria TCU nº 52, de 27 de março de 2024. A conformidade legal dos atos administrativos foi observada durante a execução dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício, considerando o objetivo e escopo de cada trabalho. Os resultados individuais dos trabalhos executados foram reportados à administração e as recomendações compõem o processo de monitoramento contínuo de auditoria interna, com emissão de relatórios trimestrais, reportados à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Por fim, informou que com base dos trabalhos de auditoria individuais realizadas, no âmbito do PAINT, e demais informações constantes neste parecer, os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela TRENSURB estão adequados para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, à conformidade legal dos atos administrativos, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e ao atingimento dos objetivos operacionais. Ante ao exposto, o COAUD tomou ciência da matéria. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2023-51 (REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – 2023/2024):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota de Auditoria nº 02/2025, de 13/05/2025, cujo objetivo verificar a conformidade dos valores globais e individuais das despesas com as remunerações dos Administradores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria para emissão de Parecer pela AUDIN 2023/224, considerando a existência de encaminhamentos pendentes pela área técnica. Ato seguinte,

apresentou, de forma detalhada, as constatações e as recomendações exaradas pela AUDIN: (1) Proceder a melhoria do controle interno na rotina de acompanhamento da Remuneração dos Dirigentes, efetuando a atualização das informações aos menos mensalmente, a fim de identificar as possíveis desconformidades de forma tempestiva, agilizando assim a Prestação de Contas dos valores pagos, bem como, melhorando a confiabilidade das informações apresentadas. (2) Realizar as providências necessárias para a regularização/ressarcimento do valor pendente para a ex-conselheira, condição essa expressa quando da emissão do Parecer da AUDIN em 17/07/2024 (doc SEI nº 0579774). Por fim, informou que a área deverá encaminhar à AUDIN um Plano de Providências individualizado para cada recomendação de auditoria no prazo e modelo informado pela Auditoria. Frente ao exposto, o COAUD tomou ciência da matéria. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2024-10 (REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – 2024/2025):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, informou que, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação e Estatuto vigentes, precedida da Ata da Assembleia Geral Ordinária da empresa, de 23/04/2024 (doc. SEI nº 0570251) e despacho Setor de Pessoal – SEPES (doc. SEI nº 0682050), de 12/05/2025, analisou a conformidade dos valores de forma global e individual das despesas com as remunerações dos Administradores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2024 a março/2025, alcançando o montante de R\$1.638.575,60 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Considerando os limites individuais definidos pela SEST, conforme Nota Técnica SEI nº 13901/2024/MGI (doc. SEI nº 0562600), fixado os limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, esta auditoria se manifesta pela conformidade dos valores realizados com os limites aprovados para o período abril/2024 a março/2025 para a TRENSURB. Ante ao exposto, o COAUD tomou ciência da matéria. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0445/2025-47 (RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 474/2025, de 06/05/2025, cujo objetivo foi de analisar a gestão e o controle da execução orçamentária sob os aspectos de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Na sequência, informou que os trabalhos foram realizados por meio de procedimentos de avaliação de riscos, procedimentos adicionais de auditoria que abrangem testes de controles e procedimentos substantivos, inclusive teste de detalhes e procedimentos analíticos substantivos. Ademais, os trabalhos de auditoria tiveram como referência as informações orçamentárias fornecidas ao Conselho Fiscal, por meio da CI-SEORC-0007/2025, contendo o relatório da execução orçamentária relativa ao ano de 2024 e as informações do PAEs e do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 e 2025. Os exames foram realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco. Ato contínuo, apresentou, de forma detalhada, as constatações e as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, como conclusão dos trabalhos, relatou o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025, sendo necessário que sejam observadas as recomendações e as demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais, de conformidade e de TI”*. Ante ao exposto, o COAUD tomou ciência da matéria. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0959/2025-01 (CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA):** A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe de Auditoria Interna, informou sobre as capacitações de empregados que estão sendo realizadas pela AUDIN no mês de maio, em fortalecimento as ações de apoio à governança. Ato seguinte, destacou a elaboração da “Cartilha dos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos” elaborada pela AUDIN, com o apoio do Setor de Contratos, e a “Orientação Prática: Controles Internos no Encerramento das Demonstrações Contábeis”. Os documentos são referência para as capacitações e ficarão disponíveis para consulta dos empregados. Por fim, informou que além das capacitações estão sendo divulgados semanalmente, no mês de maio, *Cards Informativos* nas redes sociais e na intranet da empresa, sobre o papel da auditoria interna e suas contribuições para gestão. Ademais, estas ações se alinham à adesão da AUDIN na campanha do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA – Brasil), realizada no mês maio, que celebra o mês de conscientização da auditoria interna. Frente ao exposto, o COAUD parabenizou a AUDIN pelas ações que estão sendo realizadas. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 05/06/2025, às 10:30, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI**, **Usuário Externo** em 05/06/2025, às 11:02, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura**, **Usuário Externo** em 06/06/2025, às 07:14, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima**, **Usuário Externo** em 06/06/2025, às 09:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691226** e o código CRC **6F9E5AC9**.
